ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE PARCERIA Nº 02/2022 – JUNHO/2022

Considerando a documentação apresentada pelo Atlético Clube Avenida e a Ata de fiscalização e avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, emite-se o parecer de **APROVAÇÃO**, conforme Ata nº 02/2022, das contas apresentadas referentes ao mês de junho de 2022.

Agudo, 08 de agosto de 2022.

Emanueli Unfer
Secretária de Educação e Desporto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ATA Nº 02/2022

ATA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA COM O ATLÉTICO CLUBE AVENIDA

Aos três dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se no Centro Administrativo Municipal de Agudo, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria nº 723/2022, designada para fiscalizar e avaliar a Parceria celebrada com o Atlético Clube Avenida, em conformidade com o Termo de Parceria/Colaboração nº 02/2022, referente ao mês de junho de 2022. A Comissão, analisando a documentação recebida pela Organização, constatou que os objetivos foram cumpridos no decorrer do mês, através das diversas atividades realizadas pelos membros da equipe, conforme citado no Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto. No que se refere às despesas realizadas, a Comissão ressalta que as mesmas foram realizadas conforme consta no Termo de Colaboração, sendo que houve o repasse feito pela Prefeitura no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) no dia 08 de julho de 2022. Dessa forma, o valor repassado à Entidade pelo Município, através da Secretaria de Educação e Desporto, foi aplicado em duas viagens, uma no dia 22 de junho para São Gabriel e outra no dia 02 de julho para Ijuí; houve contratação de arbitragem para três jogos em casa bem como a continuação dos trabalhos contábeis. Foi feito saque no valor de R$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais) para pagamento de arbitragem e transporte, juntamente com um pagamento via boleto ao Contado Vagner Silva de R$ 500,00 (quinhentos reais). Assim sendo, o saldo bancário no dia 12 julho é de R$ 9.440,10 (nove mil e quatrocentos e quarenta reais e dez centavos). Ressalta-se que ocorreu a despesa de tarifa bancária não prevista no plano de trabalho, no valor de R$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), que será custeada por recursos próprios e depositada em conta corrente específica, perfazendo um novo saldo bancário de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Após monitoramento e fiscalização, as observações que se fizeram necessárias em prestação anterior, tais como: pagamentos que devem ser feitos por transferência bancária e não mais em espécie, foram resolvidas e, em algumas notas fiscais, ainda não constam o número do termo de colaboração, pois foram emitidas antes da data da reunião. Sendo assim, a Comissão decidiu pela aprovação dos documentos apresentados no Termo de Colaboração nº 02/2022 e pela homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presenta Ata que será assinada pela Comissão. Agudo, três de agosto de 2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Período:	Junho 2022
Entidade:	Atlético Clube Avenida
Termo nº:	02/2022
Secretaria:	Educação e Desporto
Gestor:	Emanueli Unfer

PARECER Nº 06/2022

Tratam os autos da Prestação de Contas de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 02/2022, no valor de R$ 10.000,00, cujo objetivo é estabelecer as condições para a execução do Projeto "Campeonato Estadual Noligafi e Safergs 2022", na área de desporto, tendo como finalidade dar condições para que os atletas da equipe da Escolinha do Atlético Clube Avenida possam disputar competições estaduais.

Da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 059/2017.

Quanto aos documentos apresentados, incluindo relatório fotográfico, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto, atingindo todos os objetivos propostos no plano de trabalho.

Dessa forma, encaminhamos a Prestação de Contas para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente Termo de Colaboração.

Agudo, 01 de agosto de 2022.

Nome do Servidor: Emanueli Unfer

Cargo: Secretária Municipal

Decreto: 009/2021

Emanueli Unfer
Secretária de Educação e Desporto

Ofício nº 03 /2022

Agudo/RS, 12 de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora
Emanueli Unfer
Gestora do Termo de Parceria/Colaboração nº 02/2022

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, dos recursos repassados pelo Município de Agudo/RS, por meio do Termo de Parceria/Colaboração nº 02/2022, nos termos do Decreto n.° 059/2017, de 27 de junho de 2017, composta dos seguintes documentos: Relatório de Cumprimento do objeto; Relatório de execução físico - financeira; Demonstrativo da execução da receita e da despesa; Relação de pagamentos efetuados e Conciliação bancária.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

CLUBE ATLÉTICO AVENIDA

Marlene H. Lipke.

9ANEXO I DO MANUAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Atlético Clube Avenida	TERMO DE PARCERIA/TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 02/2022

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 08/07/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto a importância de R$ 10.000,00, recursos destinados a dar condições para que os atletas da equipe da Escolinha do Atlético Clube Avenida possam disputar competições Estaduais. A equipe irá participar de **(02)** competições durante o projeto, o Campeonato Gaúcho Noligafi 2022 (categorias Sub 11, 12, 13 e 14) Campeonato Safergs 2022 (categorias Sub 15 e 17).

Ações programadas: - Contratação de empresa de transporte especializada que realize as viagens descritas no projeto.
- Contratação de equipe de arbitragem para os jogos realizados na cidade de Agudo.
- Contratação de empresa contábil para auxiliar em procedimentos administrativos e contábeis...

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Aconteceu uma reunião na Prefeitura Municipal de Agudo entre a Gestora, Comissão de Avaliação e Fiscalização da prestação de contas do Projeto e o Contador do Clube, onde ficou definido que todos os pagamentos das despesas seriam a partir daquela data feitas por transações bancarias e não mais em espécie como vinha acontecendo, justificam-se algumas despesas ainda pagas em espécie, pois foram anteriores a data da reunião, como também o numero do Termo de Fomento do Programa que devera constar no corpo das notas fiscais, e que algumas também foram emitidas com data anterior a reunião, portanto justificamos estes itens que estarão adequados no próximo mês.

Ocorreram 02(duas) viagens durante este período, uma no dia seis de junho de 2022, até a cidade de São Gabriel e a outra no dia dois de julho para a cidade de Ijuí, estas previstas no plano de trabalho; houve a contratação de arbitragem para 03(três) jogos em casa e se deu a continuidade dos trabalhos contábeis de orientação e prestação de contas também previstos. Foi feito saque no valor de R$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais) para pagamento de arbitragem e transporte (Sindicato dos Árbitros do RS, Associação Cachoeirense de Árbitros e Amigo Turismo Ltda.), estes pagamentos em espécie e com recibo, pois foram efetuados anterior a reunião acima mencionada. Foram feitos pagamentos de despesas, dois através de transferências no valor de R$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais) para o Sindicato de Árbitros do RS e Amigo Turismo Ltda. e um pagamento por Boleto no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para o Contador Vagner Silva. Ocorreu à despesa de tarifa bancária no valor de R$ 59,90, não prevista no plano de trabalho, tal valor foi custeado por recursos próprios do clube e depositado em conta corrente específica. Encaminhamos em anexo o registro fotográfico das atividades desenvolvidas com as crianças do projeto no mês da prestação de contas.

Declaração de cumprimento do objeto:
Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Colaboração nº02/2022 foi cumprido parcialmente de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

AGUDO/RS, 12 de julho de 2022

Vagner Rafael da Silva
Contador - CRC RS 078928
CPF: 993.235.790-20

CLUBE ALTÉTICO AVENIDA
Marlene H. Lipke.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO nº 02/2022
CLUBE ATLÉTICO AVENIDA	

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	**Valor Total Programado**	**Valor Recebido no período**	**Valor Recebido Até o período**
Recursos recebidos da concedente	29.160,00	10.000,00	20.000,00
Recursos próprios - contrapartida			
TOTAL			

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
01	01	Inscrever a equipe bem como os atletas nas categorias e campeonatos propostos	01	Pessoal	01	
02	02	Contratação de empresa que realizará o transporte das equipes para os jogos conforme pesquisa de preços	06	UN	01	
03	03	Pagamento salário contador	08	UN	01	
04	04	Contratação de empresa especializada em arbitragem de futebol para arbitrar jogos em casa conforme o cronograma descrito	18	UN	0	
TOTAL						

Data 12/07/2022

Marlene H. Lipke

Assinatura e nome do responsável Legal da Entidade	Assinatura e nome do Contador da Entidade
	Wagner Rafael da Silva Contador - CRC/RS 079028 CPF: 993.285.780-20

ANEXO IV DO MANUAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA CLUBE ATLÉTICO AVENIDA	TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO 02/2022

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	**Valor (R$)**
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 08/06/2022	6.620,00
2	Repasse da concedente referente à Parcela 02 em 08/07/2022 no valor de:	10.000,00
3	Devolução de valores	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Meios próprios proponente	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	16.620,00
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	**Valor (R$)**
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	7.120,00
2	Despesas taxas	59,90
3	Valor em caixa	
4	Total dos pagamentos (g + h)	7.179,90
		SALDO:
	Histórico	**Valor (R$)**
1	Saldo (f – i)	
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, ...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 12/07/2022 (j – k – l)	9.500,00

Data 12/07/2022

Marlene H. Lipke.

Assinatura e nome do responsável Legal da Entidade	Assinatura e nome do Contador da Entidade

Vagner Rafael da Silva
Contador - CRC/RS 079928
CPF: 968.285.790-20

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA CLUBE ATLÉTICO AVENIDA										TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO 02/2022
Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal				Pagamento				Valor (R$)
		Nº	Data de emissão	Valor (R$)	Data de Validade	Doc.	Nº	Data de emissão	Data Compensação	
Pagamento a Amigo Turismo Ltda.	11.463.245/0001-71	1010	11/06/2022	2.160,00		ESPECIE			12/06/2022	2.160,00
Pagamento a Amigo Turismo Ltda.	11.463.245/0001-71	1031	01/07/2022	2.880,00		TRANSF.			12/07/2022	2.880,00
Pagamento Sindicato dos Árbitros do Estado RS	90.263.948/0001-22	2022/2	21/06/2022	750,00		ESPECIE			21/06/2022	750,00
Pagamento Sindicato dos Árbitros do Estado RS	90.263.948/0001-22	2022/6	05/07/2022	350,00		TRANSF.			12/07/2022	350,00
Pagamento Associação Cachoeirense de Árbitros	02.630.837/0001-40	042	20/06/2022	480,00		ESPECIE			20/06/2022	480,00
Pagamento a contador	17.730.283/0001-20	285	27/06/2022	500,00		BOLETO			12/07/2022	500,00
									TOTAL	7.120,00
									TOTAL ACUMULADO	10.500,00

Data 12/07/2022

Marlene H. Lipke

Assinatura e nome do responsável Legal da Entidade	Assinatura e nome do Contador da Entidade
	Vegner Rafael da Silva Contador - CRC/RS 07[illegible] CPF: [illegible]

Instruções de preenchimento	**Utilizar a codificação:**
Documento Fiscal / Data de Validade	Informar a data de validade, nota eletrônica, cupom fiscal, etc.
Pagamento / Doc	CH = Cheque; OB = Ordem Bancária; TED = Transferência Eletrônica Disponível;
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas for necessário)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado.

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA CLUBE ATLÉTICO AVENIDA	TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO Nº 02/2022

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
Nº	Data				
				TOTAL	
				TOTAL ACUMULADO	

Data 12/07/2022

Marlene H. Lipke

Assinatura e nome do responsável Legal da Entidade	Assinatura e nome do Contador da Entidade

Vagner Rafael da Silva
Contador - CRC-SP 228223/O-0

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio,
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas for necessário)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA CLUBE ATLÉTICO AVENIDA	TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO N► 02/2022

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	**Nº Banco:**	**Nº da Agência:**	**Nº da Conta:**	**Valor (R$)**
Saldo conforme extrato bancário em 12/07/2022				9.500,00
Menos depósito não contabilizado				
Mais depósito não acusado pelo banco				
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				
Saldo conciliado conforme controle do (a) Proponente				0,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS

Cheque/Outros	**Data Emissão**	**Favorecidos**	**Valor (R$)**
		TOTAL	

Data 12/07/2022

Marlene H. Lipke.

Vagner Rafael da Silva
Contador - CRC/RS 078953
CPF: 008.215.700-20